

Portaria nº 350/GP/2020

Em, 02 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria nº *248/GP/2020* a qual concede Licença Prêmio, para a servidora efetiva **Sr.^a ANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 356715 e CPF nº 350.957.332-34, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme *Ofício nº 212/SME/2020*.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal